SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3389

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **003/2024, às 09h00min, do dia 02 de setembro de 2024**, no site eletrônico bnc.org.br, objetivando a **Aquisição de equipamentos e de suprimento de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Retirada do Edital: bnc.org.br e no portal da transparência da Câmara (legislativoshego.go.gov.br).

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Sandy Gomes Pires
Código Identificador:A161204F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 289/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.502,61 (um mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B7E8FF2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 288/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição e instalação de câmeras de vigilância e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição para pretendida, sendo aquisição e instalação de câmeras de vigilância;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição e instalação de câmeras de vigilância para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a aquisição e instalação de câmeras de vigilância para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, por meio da empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO 015191, inscrita no CNPJ sob nº 25.305.548/0001-70, localizado na RUA LOTTRANSBRASILIANA – QUADRA 01; LOTE 06 - SANTANA – CEP 76400-000 – URUAÇU -GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.174,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)** em favor da empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO 015191, inscrita no CNPJ sob nº 25.305.548/0001-70, localizado na RUA LOTTRANSBRASILIANA – QUADRA 01; LOTE 06 - SANTANA – CEP 76400-000 – URUAÇU -GO**,** para a aquisição e instalação de câmeras de vigilância para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO 015191, inscrita no CNPJ sob nº 25.305.548/0001-70, localizado na RUA LOTTRANSBRASILIANA – QUADRA 01; LOTE 06 - SANTANA – CEP 76400-000 – URUAÇU -GO.

Amaralina, aos 16 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3EDE0E53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS-GOIÁS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS-GO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a DMS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.384.445/0001-58, já prestou estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, aos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da sede administrativa da Câmara municipal de Amorinópolis-GO, até 30 de novembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução da reforma da sede administrativa da Câmara municipal de Amorinópolis-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **DMS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.384.445/0001-58**, com sede na Rua 3, n° 485, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-450, Goiânia/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 115.729,99 (cento e quinze mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) pagos no termino da execução do Contrato.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 16 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CLEITON BATISTA DE MORAES
966.527.531-20
Presidente

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E941572A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 21/2024
Fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei de Licitação 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Rua Piauí, 124 – Centro, cep 76.140-000 – Amorinópolis - GO, CNPJ: 03.629.846/0001-83.

CONTRATADA: DMS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.384.445/0001-58, com sede na Rua 3, n° 485, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-450, Goiânia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para a execução da reforma da sede administrativa da Câmara municipal de Amorinópolis-GO, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R$ 115.729,99 (cento e quinze mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0215.4.4.90.51 – 100.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 16/08/2024 até 30/11/2024.

Amorinópolis/GO, 16 de agosto de 2024.

CLEITON BATISTA DE MORAES
966.527.531-20
Presidente

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0BCFDE3A

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 98/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA DE GOIÂNIA PARA AMORINÓPOLIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa BARBOSA E CASTRO LOCAÇÕES LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.256.829/0001-08, com sede na
Avenida Luiz XV, S/N, Q. 19 L. 05, Casa 01, Parque Real de Goiânia, CEP 74910-180, Aparecida de Goiânia-Go, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em transporte de massa asfáltica de Goiânia para Amorinópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Amorinópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em transporte de massa asfáltica de Goiânia para Amorinópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Amorinópolis-Go, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: BARBOSA E CASTRO LOCAÇÕES LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.256.829/0001-08, com sede na Avenida Luiz XV, S/N, Q. 19 L. 05, Casa 01, Parque Real de Goiânia, CEP 74910-180, Aparecida de Goiânia-Go, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) total, pagos de acordo com a entrega dos materiais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, 16 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4FE20065

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº882/2024

PORTARIA FMS Nº882/2024 - 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de Sessão de Hemodiálise, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 15/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D0F2F08C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº883/2024

PORTARIA FMS Nº883/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS –

PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 18/08/2024, e retorno previsto para o dia: 19/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:145F3DCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº884/2024

PORTARIA FMS Nº884/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 637.965.891-20, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 18/08/2024, e retorno previsto para o dia: 19/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:59A76D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº885/2024

PORTARIA FMS Nº885/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de CAÇÚ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para a realização de Curso Técnico de Enfermagem, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 17/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:73A52A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº886/2024

PORTARIA FMS Nº886/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 16/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C3E8565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº888/2024

PORTARIA FMS Nº888/2024 - 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica que estava em tratamento clínico Hospitalar, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 17/08/2024, e retorno previsto para o dia: 18/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3E27CAA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM NA SEDE DA CÂMARA

DISPENSA N. 6360/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6360/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para a construção de um jardim na sede da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 7.300,00, referente venda de material e construção de um jardim na sede da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 21/08/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 16 de Agosto de 2024

FÁBIO SANTOS SOUZA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:D8387823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 088/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 001.088/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente apostilamento reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 14.133/21, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
DATA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FDC2C3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA: Nº 141/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.141/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
OBJETO: A finalidade deste aditivo será o acréscimo da quantidade EXAMES LABORATORIAIS equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
VALOR: O acréscimo será de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 15 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A7E9A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1046/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1046/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão da aposentadoria voluntária por idade, da servidora Sra. **CHEILA APARECIDA GOMES,** com lotação na Secretaria de Saúde, a partir do dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BE97E554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1045/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1045/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19900/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **DINARA SURDI DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8C93C038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 201/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
NUMERO DO TERMO: 003.201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: **Empreitada por Preço Global para construção do Posto Operacional Avançado do Corpo de Bombeiros Militar nas condições estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 201/2023.
VIGÊNCIA DO TERMO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 201/2023, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 16 de agosto de 2024 até o dia 30 de setembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 15 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5C40E1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, TIPO TAÇA, INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA O CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, COMUNIDADE SERRA VERDE E COMUNIDADE BEIRA RIO, CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO, EMENDA Nº 202440230003."* **Assinatura da Ata:**13/08/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA, CNPJ/MF: 34.177.308/0001-29. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 72.370,00 (setenta e dois mil e trezentos e setenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E5228B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024, Processo
Administrativo nº 2686/2024 finalizado terça-feira, 13 de agosto de 2024 às 10:28, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, TIPO TAÇA, INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA O CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, COMUNIDADE SERRA VERDE E COMUNIDADE BEIRA RIO, CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENT. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA (34177308000129) com o lote 1 no valor de R$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais) e lote 2 no valor de R$ 26.990,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa reais),

DIORAMA (GO), sexta-feira, 16 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9797B3FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.335/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.335/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ESPECIAL AO MENOR F.C. E DA MENOR L. O. CONFORME ENCAMINHAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 16 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6BAD6385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 4183/2024

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick-up, para atender as necessidades do Município de Estrela do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 02/09/2024 às 13:00h. Início da sessão pública no dia 02/09/2024 às 13:01h. Início da sessão de disputa de lances dia 02/09/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/08/2024, no site da plataforma BLL - https://bll.org.br/; Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 19 de agosto de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:A4BE40DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2024

Processo: 3953/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado:DAVINA APARECIDA FRANCA VALADARES
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (08/08/2024 à 31/12/2024)

ELAINE DOS REIS SILVA .
Agente de Contratos.
Decreto n.º 1,230/2024. 08 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0D33C51D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 282/2024

Processo: 3826/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: FRANCISCA ADENILCE DA SILVA SOARES.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de psicologa.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (08/08/2024 à 31/12/2024)

ELAINE DOS REIS SILVA .
Agente de Contratos. Decreto N.º 1,230/2024. 08 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8A239B5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.906/2024

"Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO 253/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 1.157 de 17 de janeiro de 2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, na atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da gestão e fiscalização dos serviços contratados para reconstrução da Ponte sobre o Rio Gameleira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, portador da matrícula funcional nº 3435, como Gestor do CONTRATO n° 253/2024, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 2º - Fica designado o servidor engenheiro civil, MIGUEL MOURA PERES portador da matrícula funcional nº 4153, como fiscal técnico do CONTRATO n° 253/2024, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 3º - Fica designada a servidora GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA portador da matrícula funcional nº 4136, como fiscal administrativa do CONTRATO n° 253/2024, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº 1.901/2024 e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, 30 de Julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 30/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:02F34955

PODER EXECUTIVO
DECISÃO – PROCESSO 621/2024

CONTRATO 104/2024 – PE 006/2024.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** intimam a empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. **67.865.360/0001-27**, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, para, no prazo legal de 10 (dez) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 621/2024, que encontra-se disponível à empresa **INTIMADA** e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto N. 11/2021. 16 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:54C6AAB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 30 de agosto de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2024 Republicado, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de agosto de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 16 agosto de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:61274570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°537/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Aquisição de itens de madeireira.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de itens de madeireira.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Itens de madeireira para regularizar a desativação do lixão, com uso de postes e placas educativas, evitando que os depósitos de lixo fiquem irregulares contaminando o solo, sem nenhuma estrutura ou controle.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de itens de madeireira.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de itens de madeireira, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa MOISES GONÇALVES BARBOSA EIRELI, CNPJ. n° 05.564.725/0001-26, neste ato representado pelo Sr. MOISES GONÇALVES BARBOSA, inscrito no CPF sob n.º 311.420.281-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.463,07 (TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS) para a contratação da aquisição de itens de madeireira, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MOISES GONÇALVES BARBOSA EIRELI, CNPJ. n° 05.564.725/0001-26**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 16 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CAED7923

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 218/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDACNPJ Nº 22.543.256/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/08/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 119.249,28(cento e dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)
DATA ASSINATURA: 16/08/2024
PROCESSO: 6319/2023
TOMADA DE PREÇO: 005/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:041F483E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 541/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2024:

KATLYN FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA LTDA	KATLYN FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA	56.322.468/0001-57	HABILITADA	AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL – PSFC

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D7643672

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2024

Contrato n° 131/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:KATLYN FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA LTDA CNPJ Nº 56.322.468/0001-57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A)
Valor:R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339039 F 464 FO 102/107/131
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 15/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:15/08/2024
Processo: 604/2024
Credenciamento: 001/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:72BF1D28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO nº 004/2024.

Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas para execução de procedimentos e cirurgias de catarata, e Laboratórios de Análises Clinicas, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em atendimento à população do município de Matrinchã – GO**.
Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar os itens do objeto licitado, na modalidade Credenciamento, as empresas: ***HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA,*** CNPJ sob nº 10.703.748/0001-04, no valor total estimado de R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), e **LAJES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** CNPJ sob nº 08.294.302/0003-93, no valor total estimado de R$: 299.186,60 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

MATRINCHÃ-GO, 15 de agosto de 2024.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D50D0317

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 552/2024

"Dispõe sobre ampliação de vagas e convocação de Candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,
DECRETA:
Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2024, na vaga **20 (vinte**), de **02** (duas) vagas para **03** (três) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 4º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
20	CARLOS DANILO CARDOSO MATOS SILVA	5º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A870144

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 553/2024

"Convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e
CONSIDERANDO o pedido de desligamento da classificada em 4° lugar na Vaga 11 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2023, (convocada através do Decreto Fundacional nº 495/2024, de 18/07/2024) e,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA–UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
11	VANDRESSA BARBOSA FIGUEIRA	5º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D214316

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 701, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **FREDERICO VILELA BRABOSA**, inscrito(a) no CPF nº 041.922.681-83, nomeado(a) para ocupar o cargo de Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (18/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DD7CFA8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 702, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a VICTOR HUGO VASQUES BERIGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **LORENA RESENDE VASQUES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 4222376 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 944.249.691-34, efetiva no cargo de Agente de Serviço Administrativo, em favor de **VICTOR HUGO VASQUES BERIGO,** portador da Cédula de Identidade n.º 7158005 PC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 076.808.781-37, filho da "de cujus", data de nascimento 29/10/2007, o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **2024048434** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VALOR DO VENCIMENTO	R$ 4.459,30
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 668,90
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL	R$ 668,90
RT PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	R$ 798,55
VALOR TOTAL DO VENCIMENTO	R$ 6.595,65
VALOR MÉDIO APURADO (645.216,74/206)	R$ 3.132,12
VALOR DO PROVENTO (3132,12*60%)	R$ 1.879,27
VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)	R$ 939,64
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE (1 Dependente)	R$ 187,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 284,43
VICTOR HUGO VASQUES BERIGO – 100%	R$ 1.412,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO DE PENSÃO	**R$ 1.412,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 24 de julho de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16.08.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7C3207E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-P108

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO,inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KETLYN LORRAINE SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 705.442.951-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2161D83B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-A43

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO,inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): GISLAINE DE JESUS VILELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 016.991.921-89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D3317F32

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849/M85

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SUSAME DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 043.179.821-45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AB278EA6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-196

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO,inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARILIA GABRIELA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.616.401-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2E48A41E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-208

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO,inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ACNA ABREU CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 700.199.681-59.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 19.08.2024.
Data da Assinatura: 15 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5E8363AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022051725-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ACNA ABREU CAMPOS, inscrito no CPF nº 700.199.681-59

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 18/08/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 15 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:85759504

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/M105

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SARA KATIELY FERREIRA PECKELHOFF, inscrito no CPF nº 705.398.431-13.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 20/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 20 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2ED69E1E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-182

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 764.202.211-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7D4E5861

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-184

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CLEINIA GONZAGA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 843.925.171-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:301DC768

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-198

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): PRISCILA RODRIGUES BORGES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.332.881-29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8E5DFD82

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-180

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA CREUZENI ALVES E BERNARDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 341.253.102-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E3A147D1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-178

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): RAISSA TEIXEIRA DO CARMO REZERNDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.653.481-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:85CF635D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-193

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SILMARA DE JESUS BERNARDES BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.773.151-41.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:32631946

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-195

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LUIS AUGUSTO SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.067.681-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B5E092F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-183

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SANDRA MARA PALMEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 662.681.761-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AAFD0A0C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-210

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KELLY CATRINE SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.031.291-74.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 19.08.2024.
Data da Assinatura: 16 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EC81D9B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-191

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): VANUZIA MORENO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.945.791-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CCBC84AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-185

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LUZIA SOUZA BARBOZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 868.884.041-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8710F90B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-197

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): RONAIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 027.095.961-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
Data da Assinatura: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:88E9CEC7

PODER EXECUTIVO
EDITAL GASTRONOMIA LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público o resultado da etapa **14. Homologação**, para os participantes que foram habilitados e observadas as datas publicadas no **Artigo 8.1, Inciso III, Alínea a,** na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

14. HOMOLOGAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de Habilitação, será executada a Etapa de Homologação, certificando os resultados das etapas anteriores e autorizando a liberação dos recursos para os agentes culturais aprovados.

14.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Homologação**.

14.2.1 Contra a decisão da etapa de **homologação**, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

==

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 18/07/2024 a 24/07/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 25/07/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 25/07/2024 a 29/07/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 30/07/2024 a 08/08/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 09/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 08/08/2024 a 13/08/2024**;

Homologação: etapa de homologação do resultado – **no período de 14/08/2024 a 15/08/2024**;

Publicação do Resultado da Homologação: **na data de 16/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 19/08/2024 a 21/08/2024**;

Publicação do Resultado Final: etapa de publicação do resultado final – **na data de 22/08/2024;**

Efetivação do Crédito dos Recursos aos Agentes Culturais – **no período de 23/08/2024 a 29/08/2024.**

Acompanhamento do Projeto - Giro PDCA – **no período de 30/08/2024 a 13/12/2024.**

Contrapartida - **no período de 01/11/2024 a 29/11/2024.**

Prestação de Contas - **no período de 01/11/2024 a 13/12/2024.**

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18A8C5B2

PODER EXECUTIVO
EDITAL MUSICA CATEGORIAS ACOLHIDAS LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público a execução da etapa **14. Homologação**, para os participantes que foram habilitados e observadas as datas publicadas no **Artigo 8.1, Inciso III, Alínea a,** na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

14. HOMOLOGAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de Habilitação, será executada a Etapa de Homologação, certificando os resultados das etapas anteriores e autorizando a liberação dos recursos para os agentes culturais aprovados.

14.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Homologação**.

14.2.1 Contra a decisão da etapa de **homologação**, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

==

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 18/07/2024 a 24/07/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 25/07/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 25/07/2024 a 29/07/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 30/07/2024 a 08/08/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 09/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 08/08/2024 a 13/08/2024**;

Homologação: etapa de homologação do resultado – **no período de 14/08/2024 a 15/08/2024**;

Publicação do Resultado da Homologação: **na data de 16/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 19/08/2024 a 21/08/2024**;

Publicação do Resultado Final: etapa de publicação do resultado final – **na data de 22/08/2024;**

Efetivação do Crédito dos Recursos aos Agentes Culturais – **no período de 23/08/2024 a 29/08/2024.**

Acompanhamento do Projeto - Giro PDCA – **no período de 30/08/2024 a 13/12/2024.**

Contrapartida - **no período de 01/11/2024 a 29/11/2024.**

Prestação de Contas - **no período de 01/11/2024 a 13/12/2024.**

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D90D4067

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022008300

Nº. DO PROCESSO: 2024049131
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.266.251/0001-22.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAE05360

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2023001884

Nº. DO PROCESSO: 2024048693
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.860.604/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07F7E6C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1083, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"Averba tempo de contribuição ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando que o servidor apresentou certidão de tempo de contribuição sob o protocolo N° 23001030.1.00275/17-0 do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, , com o período de contribuição correspondente a um total de 4.756 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis dias) dias, que convertidos resultou em 13 anos, 0 (zero) meses e 11 (onze) dias de contribuição previdenciária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à Sra. ANTONIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 943.371.017-72, num total de 4.756 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis dias) dias, que convertidos resultou em 13 anos, 0 (zero) meses e 11 (onze) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 15 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:187F0DDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.084, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. GILVANIO PEREIRA DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 16 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3FB7BF5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
A Inexigibilidade refere-se à **Contratação de 06 (seis) profissionais para ministrar Curso de Armamento e Tiro para 31 (trinta e um) integrantes da Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito, que será ministrado através do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 pela Guarda Civil Municipal de Senador Canedo.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para dispensar estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentações dos instrutores, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° **2024013077.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** por **ato discricionário do gestor** apresenta-se em favor das pessoas físicas: **1) ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO**, inscrita no **CPF nº 953.266.691-53 sendo 20 horas/aula no valor total de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais); 2) BRUNO ARAUJO LIMA,** inscrita no **CPF nº 040.780.851-56 sendo 20 horas/aula no valor total de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais); 3) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA,** inscrita no **CPF nº 398.565.422-00 sendo 96 horas/aula no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 4) MIQUEIAS BARBOSA DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 998.188.921-00 sendo 96 horas/aula no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 5) WELBERTH LUIZ NUNEZ ARRUDA,** inscrita no **CPF nº 014.293.061-06 sendo 96 horas/aula no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 6) LUCAS ALVES RODRIGUES,** inscrita no **CPF nº 054.368.325-71 sendo 96 horas/aula no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, cujo valor da Inexigibilidade de Licitação se deu no aporte de **R$ 33.520,00 (Trinta e três mil quinhentos e vinte reais**), para atender as necessidades da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de agosto de 2024

ARLOS JOSE DA SILVA
Secretario da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D40D4D03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 736/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: MAYRANE DE CASSIA FERREIRA BORGES,** inscrita no CPF sob o nº **527.347.221-00.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/08/2024**. **VALOR: R$ 13.734,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1FDF843C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 753/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 33.344.311/0001-27, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **127/2024**. **OBJETO:** prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de refrigeração de medicamentos da Central de Abastecimento e Farmácia Publica Municipal**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.303.0011.2270.339039 (102) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **2.739,60**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:63523C09

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: CLUBE DE CACA E TIRO SAMPAIO LTDA, CNPJ 36.223.686/0001-27, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 101/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de estande de tiro, sala para qualificação teórica, alojamento, alvos humanóides, alvos quatro cores, cintos táticos com coldres e porta carregadores, óculos de proteção e abafadores, a fim de realizar o Curso de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás conforme termo de cooperação técnica nº 001/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0268.06.181.0012.2007.339039 (100). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é até a data de **31/12/2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, mediante contrato.. **VALOR: R$** 18.000,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B9F683DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 738/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: COELHO E STACIARINE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.009.726/0001-28**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74,

inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/08/2024**. **VALOR: R$ 30.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F6728945

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA:** LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º CNPJ: 22.509.943/0001-87**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 009/2024 **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, **sem motorista e combustível** em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$ 162.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0268.06.181.0012.2346.339039 100 - SEC. DA GUARDA MUNICIPAL**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B39EFDED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** Sr(a) **MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO**, inscrita no CPF sob o nº 204.762.052-04, residente na Rua T 37, nº 3314, Quadra 141, Lote 15/17, Apto. 2701, Edifício Piazza 25, Setor Bueno, CEP 74.230-022, Goiânia/GO, na condição de **LEILOEIRO (A) OFICIAL, MODALIDADE: *CHAMAMENTO PUBLICO 002/2024* Processo *2024002386,* OBJETO Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões, presencial ou eletrônico, mediante demanda, destinados a alienação de bens imóveis rurais e/ou urbanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351.339039 - 100 - Gestãoefinanças **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato a. na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, **VALOR** O valor Fixo da Comissão que será paga pelo arrematante sendo 5%

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A171B948

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PATRÍCIA CAROLINE GARCIAS SANTOS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no HPM, quem fazem o Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **VIGÊNCIA:** 09/08/2024 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.30.00 – MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 58.373,30. **ASSINATURA:** 09/08/2024. **ASSINA:** Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6BAAB2F8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JULLYANA NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 39.180,00. **ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINA:** Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:5640338A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: FLÁVIA APARECIDA SILVA BARBOSA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Nutricionista, para atendimento da demanda do serviço público, em diversas áreas da administração, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 18/08/2024 a 18/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00. **Valor acrescido:** R$ 62.400,00. **ASSINATURA:** 16/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:8A92E65B

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 16 de Agosto de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D0BBAEAF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 218/2024

Contrato n.º 218/2024. Licitação: Credenciamento nº 005/2024. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto o credenciamento de empresas operadoras de cartões com função débito e crédito,

objetivando o recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais, para atender a Secretaria da Fazenda de Acreúna-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Vigência:** 16/08/2024 a 16/08/2025. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **T10 TECNOLOGIA EM MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**. **Data**: 16/08/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:03867BCA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGENS PERNOITES**, **PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/08/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:ADF6DCFF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGENS PERNOITES**, **PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/08/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B19ED950

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 025/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 011/2024.
CREDENCIANTE: ADM
CREDENCIADO: V & C SERVICOS AMBIENTAIS LTDA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.514.326/0001-87, ESTABELECIDA NA R. ABDON AFONSO CORREIA, S/N, QUADRA 18, LOTE 32, SALA 1, BAIRRO VILA CALANDIA, NA CIDADE DE CEZARINA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO POR **CLAUDIENE DIVINA DOS SANTOS DA COSTA,** PORTADORA DO CPF Nº 024.073.361-43. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO **TRITURAÇÃO DE GALHADAS VISANDO UMA MELHOR DESTINAÇÃO DESSES RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA –GO**. **ASSINATURA: 16/08/2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**

JANDAIA- GO, 16 DE AGOSTO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0466B549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº *014/2023*.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**.**
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: FME.
CONTRATADA: STARTHIS TECNOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.749.914/0001-43**,** ESTABELECIDA NA R PEDRO RORIZ, Nº 887 A, SALA 1, BAIRRO CENTRAL, INHUMAS - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR HYGOR DOMICIANO E SILVA**,** INSCRITO NO CPF DE N° 046.350.961-73**. FUNDAMENTO LEGAL:** NO ART. 137 E SS DA LEI Nº 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2024.

JANDAIA-GO, 16 DE AGOSTO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E9E0AA0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 022/2023.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**.**
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADA: CHANCELA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 24.668.859/0001-31, ESTABELECIDA NA PC JERONIMO BENTO, Nº 100, SALA 03, BAIRRO CENTRO, SANTA BARBARA DE GOIÁS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO DANILO FERRO OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 013.262.566-02**. FUNDAMENTO LEGAL:** NO ART. 137 E SS DA LEI Nº 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2024.

JANDAIA-GO, 16 DE AGOSTO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B27F476C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 107/2023.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **107/2023.**
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADA: ICERT TECNOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 21.293.612/0001-90, ESTABELECIDA NA RUA LIVERTINO MACHADO MESQUITA, Nº 336, QD. 05, LT. 16, BAIRRO ST. CENTRAL, JANDAIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **LORENA GREYANE ALMEIDA FRANCO,** INSCRITA NO CPF DE N° 025.171.381-41**. FUNDAMENTO LEGAL:** NO ART. 137 E SS DA LEI Nº 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2024.

JANDAIA-GO, 16 DE AGOSTO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F4ABE12D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **aquisição de placas de numeração para identificação de túmulos do Cemitério Municipal de Jandaia - GO,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **22 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 16/08/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3A06C56D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 861/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 861/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção do veículo ônibus placa (PRZ-3201) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
VIDRO LATERAL PARA ONIBUS	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:14048E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1845/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1845/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo: retroescavadeira Case Nº580, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo: retroescavadeira Case Nº580, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e maquinas pesadas, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 624,00** (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1845/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a

ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:379C577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1846/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1846/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo: retroescavadeira Case Nº580, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo: retroescavadeira Case Nº580, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e maquinas pesadas, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 915,00** (Novecentos e Quinze Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1846/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:ED9BC8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 36/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 36/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio

deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de grama para espaços em vias do município, conforme termo de referência com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:546DD313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2943/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2943/2024

> "Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de fisioterapeuta (clinico hospitalar) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contatação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 03/2024, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de fisioterapeuta (clinico hospitalar), para serem tomados, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 17.500,00** (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2024, com valor estimado mensal de **R$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 03/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 2943/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa, **PRISCILA F SILVA PRIME FISIO (PRIME FISIO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 56.345467/0001-28, estabelecida na rua Lamartine Pedro siqueira, s/n, QD. 82, LT. L, setor norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado por seu proprietário a Sra. Priscila Ferreira Silva, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o n. 015.686.131-30, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II**: **06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **188**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** Fonte de Recurso: **107**, Destinação dos Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES,** brasileira, Diretor Administrativo da secretaria municipal de saúde, de Matrícula Funcional de n. 3.389, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:81523368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº.: 228/2024
PROCESSO Nº: 2943/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 228/2024
Processo nº..... : 2943/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: PRISCILA F SILVA- PRIME FISIO (PRIME-FISIO) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 56.345.467/0001-28, na sede Rua Lamartine Pedro Siqueira, sn, Qd.82, Lt. L, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Priscila Ferreira Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5618349, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 015.686.131-30 residente e domiciliado na Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Fisioterapeuta (clinico hospitalar), na Atenção Básica, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e também ao Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 003/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 003/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2943/2024;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência de 05 (cinco) meses sendo de agosto a dezembro de 2024, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2024, observado o valor mensal, máximo, de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais**), devendo ser faturado os serviços, mensalmente, conforme o Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 003/2024, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 188, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso: 107/07 ; Recurso: FMS CUSTEIO SUS**;**

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A136465C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 689/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 689/2024**, processo administrativo n.º 689/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 689/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **URODIAGNOSE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.003.013/0001-36, com sede administrativa à RUA 04 QD. 03 LT. 16- SALA 13 A 16 - CEP: 76.300-000**,,** com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 Dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2A3E8E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 691/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 691/2024**, processo administrativo n.º 691/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 691/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CONSULTORIO DEMATOLOGICO GUSTAVO FELIPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.003.013/0001-36, com sede administrativa à Rua 09 Nº 88 Sala 1-2 Centro No Muncipio De Ceres -Go Cep 76300000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2D8CDBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 692/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 692/2024**, processo administrativo n.º 692/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 692/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GATRO PROCTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.513.450/0001-02, com sede administrativa à Rua São Patricio Qd D Nº 44 Centro No Muncipio De Ceres -Go Cep 76300000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 350,00(trazentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:167C110D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 690/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 690/2024**, processo administrativo n.º 690/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 690/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MED CENTER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.230.151/0001-00, com sede administrativa à Rua 05 Qd D Lt 08 nº61 Centro No Muncipio De Ceres -Go Cep 76300000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 900,00(novecentos eais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2E76A05B

